



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 05/2026 - PROGRAMA QUALIESPAÇO

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PESSOA FÍSICA

TERMO DE REFERÊNCIA - MODALIDADE PRODUTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

a) TÍTULO: **Programa Espacial Brasileiro: Fortalecimento Institucional e Novas Perspectivas (BRA/20/021)**

b) INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Agência Espacial Brasileira (**AEB**)

c) ORGANISMO INTERNACIONAL COOPERANTE: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (**PNUD**)

OBJETO DE CONTRATAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de Consultoria Técnica Especializada, na modalidade pessoa física, em Garantia da Qualidade (GQ) e Garantia do Produto (GP) aplicadas ao Setor Espacial, para prestar apoio técnico para a Agência Espacial Brasileira (AEB) no entendimento e organização das Normas Técnicas aplicáveis às atividades espaciais e na promoção, disseminação, capacitação e fortalecimento dessas disciplinas na própria AEB e junto a empresas, ICTs, universidades, startups e demais organizações do SINDAE, no âmbito do Programa QUALIESPAÇO.

1. CONTEXTO

Esta contratação faz parte do Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Programa Espacial Brasileiro: Fortalecimento Institucional e Novas Perspectivas entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Espacial Brasileira (AEB). A AEB é uma autarquia federal de natureza civil, dotada de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio e quadro de pessoal próprios. O órgão foi criado pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, com vinculação à Presidência da República. Hoje, a Agência está vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). De acordo com o Art. 3º da citada Lei, compete à AEB, dentre outras atividades: “aplicar as normas de qualidade e produtividade nas atividades espaciais” e “estimular o acesso das entidades nacionais aos conhecimentos obtidos no desenvolvimento das atividades espaciais, visando ao seu aprimoramento tecnológico”. Soma-se a isso a assinatura

da Portaria nº 1754-AEB, de 25 de junho de 2025, a qual institui o Programa de Apoio às Atividades de Normalização e à Qualidade na Área Espacial - QUALIESPAÇO, com o objetivo de atuar na elaboração de normas técnicas e na promoção da qualidade, da segurança e da confiabilidade dos produtos espaciais brasileiros, além de promover a elevação da competitividade do país no mercado espacial internacional.

Este Projeto (BRA/20/021 - Ref. SEI 0096364/Processo SEI 01350.000386/2020-02) tem o propósito de fortalecer o Programa Espacial Brasileiro, centrado em três dimensões estratégicas: sociedade, autonomia e indústria.

- Produto 1: Regulação do Setor Espacial Fortalecida, para o qual serão desenvolvidas ações de mapeamento, benchmark e subsídios para aperfeiçoar políticas, regulações e a atuação da AEB no setor, assegurando a incorporação do conhecimento pela Agência;
- Produto 2: Competência para o Setor Espacial Desenvolvidas, para o qual serão desenvolvidas ações educacionais de incentivo nas áreas de ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática (STEAM), fomentando o interesse pelas carreiras correlatas ao setor aeroespacial;
- Produto 3: Programa Espacial Brasileiro Ativado e Fomentado de Maneira Sustentável, no qual serão desenvolvidos modelos de negócios para ampliar a utilização dos ativos brasileiros e desenhado mecanismos de incentivo para indução de desenvolvimento setorial e industrial nacional;
- Produto 4: Agência Espacial Brasileira fortalecida para atuar no New Space e no Programa Espacial Brasileiro, para o qual serão desenvolvidas diversas ações de fortalecimento institucional da Agência; e
- Produto 5: Gestão, Monitoramento, Comunicação e Avaliação de resultados do projeto, que assegurará seu bom desempenho, a transferência de conhecimento, sua sistematização e avaliação ao final.

A AEB tem empreendido esforços significativos para modernizar e atualizar suas estruturas e processos institucionais, suas dinâmicas de comunicação e, sobretudo, suas formas de articulação com diversos stakeholders, a fim de tornar mais eficiente e eficaz o desempenho no exercício de suas competências legais.

O Programa QUALIESPAÇO é uma das Iniciativas Estruturantes previstas no PNAE 2022-2031, com o objetivo de atuar na elaboração de normas técnicas e na promoção da qualidade, da segurança e da confiabilidade dos produtos espaciais brasileiros, e promover a elevação da competitividade do País no mercado espacial internacional.

Sua implementação está sendo realizada por meio de um projeto com duração prevista de 7 (sete) anos, entre 2025 e 2031, cujos Objetivos Específicos (OE) são os seguintes:

- OE1 - Realizar diagnóstico de capacidades e capacitações dos principais entes do SINDAE;
- OE2 - Atuar na elaboração de normas técnicas associadas às atividades espaciais;

- OE3 - Promover a difusão e a aplicação das normas técnicas associadas às atividades espaciais em desenvolvimento no país;
- OE4 - Promover a qualidade, a segurança e a confiabilidade de produtos espaciais brasileiros;
- OE5 - Promover a elevação da competitividade do país no mercado espacial internacional, por meio do desenvolvimento do setor espacial nacional.

As inovações tecnológicas que ocorrem no setor espacial exigem que os processos de fortalecimento da capacidade institucional estejam alinhados a esse constante movimento de transformação. Isso requer a adoção de estratégias de gestão e planejamento apoiadas em consultorias que possam transferir conhecimento para a Agência, otimizando assim o uso dos recursos organizacionais e promovendo a melhoria do desempenho da instituição, para apoiar com mais efetividade na condução da política espacial do País.

A presente contratação, que visa disseminar, capacitar e fortalecer o setor nas temáticas de Garantia da Qualidade (GQ) e Garantia do Produto (GP) aplicadas ao setor espacial, por meio das atividades e entregas previstas nesse edital, se relaciona com os seguintes PRODUTOS DO PROJETO BRA/20/021, firmado entre o Programa das Nações Unidas e a Agência Espacial Brasileira:

Os resultados produzidos pela consultoria a ser contratada estão vinculadas aos seguintes produtos e atividades previstos no PRODOC da presente Cooperação Internacional:

Produto 1 - Regulação do Setor Espacial Fortalecida, para os quais serão desenvolvidas ações de mapeamento, benchmark e subsídios para aperfeiçoar políticas, regulações, e a atuação da AEB no setor, assegurando a incorporação do conhecimento pela Agência.

Atividade 1.3 - Produzir subsídios para aperfeiçoar a atuação da AEB no processo de licenciamento espacial.

2. ATIVIDADES GERAIS

Dentre as atividades previstas no escopo de trabalho do(a) consultor(a), destacam-se:

- Mapear e organizar as principais Normas Técnicas (ISO, ABNT, NASA-STD e outras) e handbooks aplicáveis ao setor espacial;
- Elaborar uma Trilha de Capacitação sobre as temáticas de Garantia da Qualidade (GQ) e Garantia do Produto (GP) aplicadas ao setor espacial, estruturada por disciplinas gerenciais, técnicas e programáticas, e de acordo com os tipos de atividades do ciclo de vida dos sistemas espaciais e os diferentes tipos de produtos espaciais;
- Realizar treinamentos previstos na Trilha do Conhecimento mencionada no item anterior;
- Elaborar um Relatório Final da Consultoria contratada, descrevendo os resultados alcançados e trazendo recomendações para implementação e evolução da Trilha de Conhecimento e proposições para o desenvolvimento das capacidades espaciais brasileiras, nos aspectos de qualidade, confiabilidade e segurança.

3. PRODUTOS

PRODUTO 1 - Relatório Contendo o Mapeamento e Análise das

principais Normas Técnicas (ISO, ABNT, NASA-STD e outras) e *handbooks* aplicáveis ao setor espacial

Descrição da entrega: Relatório técnico sobre as Normas Técnicas e *handbooks* aplicáveis ao setor espacial, organizando de acordo com os tipos de atividades do ciclo de vida dos sistemas espaciais (ex.: concepção de missões, engenharia, fabricação, integração, ensaios e testes, aceitação, operação, etc.) e os diferentes tipos de produtos espaciais (ex.: satélites, lançadores, cargas úteis, segmento solo, software, aplicações, subsistemas, equipamentos, etc.), correlacionando-as entre si e indicando o grau de aplicabilidade (obrigatória, recomendada ou complementar), com vistas a orientar ações de capacitação e adoção gradual, pelas entidades que compõem o SINDAE, das práticas de Garantia da Qualidade e do Produto.

Atividades a serem realizadas: Para o cumprimento deste produto, a consultoria deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Fazer reunião de kick-off com a AEB na primeira semana de trabalho, presencialmente ou virtualmente, e colher insumos para a realização dos trabalhos previstos neste Edital, familiarizando-se com o contexto da Agência, os objetivos do Programa Qualiespaço, e entender as expectativas e necessidades para a consultoria contratada;
- Elaborar proposta metodológica para alcançar os resultados esperados conforme orientação da Supervisão e equipe do Programa;
- Desenvolver Plano de Trabalho com definição de etapas, processos e cronograma detalhado de trabalho;
- Entrega do Plano de Trabalho, para validação da AEB.
- Mapear normas técnicas e *handbooks* aplicáveis ao setor espacial, organizadas conforme indicado acima;
- Realizar reuniões semanais com a AEB, presencial ou virtualmente, para reportar o avanço dos trabalhos e realizar eventuais ajustes identificados como necessários;
- Elaborar relatório técnico completo referente ao Produto 1;
- Realizar treinamento presencial ou virtual de, no mínimo, 2h, para colaboradores da Agência Espacial Brasileira e convidados, sobre o conteúdo do relatório.

PRODUTO 2 - Relatório Contendo a Trilha de Capacitação sobre as temáticas de Garantia da Qualidade (GQ) e Garantia do Produto (GP) aplicadas ao setor espacial.

Descrição da entrega: Elaborar uma trilha de capacitação sobre as temáticas de Garantia da Qualidade (GQ) e Garantia do Produto (GP) aplicadas ao setor espacial, estruturada por disciplinas gerenciais, técnicas e programáticas, e de acordo com os tipos de atividades do ciclo de vida dos sistemas espaciais e os diferentes tipos de produtos espaciais.

Atividades a serem realizadas: Para o cumprimento deste produto, a consultoria deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Propor uma trilha de capacitação em GQ e GP para o setor espacial, organizada por disciplinas gerenciais, técnicas e programáticas, com a definição dos objetivos, público-alvo e níveis

de aprofundamento (básico, intermediário e avançado) e critérios de progressão;

- Elaborar um calendário estruturado de treinamentos, cursos e workshops especificando, no mínimo: classificação por disciplina (gerencial, técnica e programática); segmentação por tipo de atividade e produto espacial; carga horária, nível de complexidade e pré-requisitos; modalidade de realização (presencial, remota ou híbrida). O calendário deverá ser proposto de acordo com alinhamento prévio com os especialistas que irão prover as ações de capacitação, considerando a disponibilidade de tempo e a viabilidade das condições específicas de cada um para a prestação de serviços pretendida;
- Identificar especialistas, nacionais e/ou estrangeiros, aptos a entregar os conteúdos propostos, preferencialmente apontando as disponibilidades e condições específicas de cada um, previamente consultadas, para a prestação do serviço pretendido;
- Elaborar relatório técnico completo referente ao Produto 2;
- Realizar treinamento presencial ou virtual de, no mínimo, 2h, para colaboradores da Agência Espacial Brasileira e convidados, sobre o conteúdo do relatório.

PRODUTO 3 - Relatório de Execução de 4 ações de capacitação previstas na Trilha proposta.

Descrição da entrega: Realizar 4 (quatro) treinamentos, cursos e/ou workshops para início da implantação da trilha de capacitação proposta no Produto 2 da consultoria.

Atividades a serem realizadas: Para o cumprimento deste produto, a consultoria deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Realizar (organizar, preparar lista de público-alvo para apoiar a divulgação, preparar lista de participantes, fichas de frequência e de avaliação, etc.) no mínimo 4 ações de capacitação previstas no Produto 2;
- Elaborar relatório referente a cada ação de capacitação promovida, com descritivo de conteúdo, lista de participação, modalidade, carga horária, avaliação, etc.;
- Elaborar relatório técnico completo referente ao Produto 3;

PRODUTO 4 - Relatório Final

Descrição da entrega: Elaboração de Relatório Final do trabalho de consultoria contratado, descrevendo os resultados alcançados e trazendo recomendações para a implementação gradual e evolução da trilha de capacitação e proposições para o desenvolvimento da qualidade, confiabilidade e segurança dos produtos espaciais brasileiros, incluindo sugestões de priorização das ações propostas.

Atividades a serem realizadas: Para o cumprimento deste produto, a consultoria deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Integrar e consolidar de forma estruturada os resultados e recomendações dos Produtos 1, 2 e 3;

- Elaborar relatório final de síntese, destacando principais conclusões, lições aprendidas e próximos passos sugeridos para a AEB visando ao desenvolvimento da qualidade, confiabilidade e segurança dos produtos espaciais brasileiros, incluindo sugestões de priorização das ações propostas;
- Submeter uma versão preliminar do Relatório Final à equipe da AEB para comentários, incorporando os ajustes acordados.
- Apresentar conteúdo do relatório a alta direção da AEB e convidados.

4. **CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTOS**

Os serviços deverão ser iniciados logo após a assinatura do Contrato.

Segue abaixo o cronograma de entrega dos produtos, com seus prazos e percentual de valor de cada produto.

O valor total para a presente contratação é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, a serem pagos mediante a apresentação e aprovação dos produtos entregues, conforme descrito na Seção 4 e de acordo com os prazos e percentuais de pagamento discriminados na Tabela 1. O valor foi estabelecido com base no documento Guia Salarial 2026 (Michael Page) a partir de uma média de valores baseada na remuneração de profissionais com experiência pleno/sênior em áreas de pesquisa e desenvolvimento.

Eventuais passagens aéreas e diárias para as atividades não estão incluídas no custo desta consultoria, indicado neste termo de referência. Estas serão providenciadas pela AEB, no âmbito do projeto BRA/20/021, após a contratação do consultor técnico.

Entregáveis	Prazo de Entrega (*)	% Valor Total
PRODUTO 1 – Relatório contendo o Mapeamento e Análise das principais Normas Técnicas (ISO, ABNT, NASA-STD e outras) e handbooks aplicáveis ao setor espacial	90	30%
PRODUTO 2 – Relatório contendo a Trilha de Capacitação sobre as temáticas de Garantia da Qualidade (GQ) e Garantia do Produto (GP) aplicadas ao setor espacial.	150	30%
PRODUTO 3 – Relatório de Execução de 4 ações de capacitação previstas na Trilha proposta.	240	20%
PRODUTO 4 - Relatório Final	240	20%

Cada parcela do produto deverá ser entregue por meio eletrônico, em formato discutido e aprovado previamente com a Agência Espacial Brasileira.

Os relatórios deverão ser redigidos de forma clara, objetiva e deverá conter referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Cada produto, a ser entregue de acordo com os prazos previstos no cronograma deste Termo de Referência, deverá ser aprovado pelo responsável, levando em consideração o conteúdo técnico, e ser validado por seu supervisor. A análise considerará tanto a qualidade das informações e a adequação de forma do produto apresentado, como o método de transferência dos conhecimentos para a equipe técnica da Agência.

5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será feita na modalidade de Individual Contract (IC).

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e será finalizada na data prevista para entrega do Produto 4.

7. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação e aprovação dos produtos pelo PNUD (Unidade de Desenvolvimento Socioeconômico Inclusivo), considerando o cronograma de entrega e os valores estipulados neste Termo de Referência.

A avaliação técnica dos produtos pela AEB deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da versão inicial de cada produto.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da versão final aprovada.

8. DISPONIBILIDADE

O(a) consultor(a) deverá ter disponibilidade para início imediato dos trabalhos, bem como para realização de viagens, sempre que necessário.

9. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

9.1. Requisitos Obrigatórios:

- Formação em nível superior há no mínimo 5 (cinco) anos, em cursos associados às temáticas: Engenharias (Aeronáutica, Aeroespacial, Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Produção, Materiais, Controle e Automação, Civil); Matemática ou Física Aplicadas; Tecnologia em áreas industriais.
- Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos, em uma ou mais das seguintes atividades aplicadas ao setor espacial: Garantia da Qualidade e do Produto; Engenharia de Sistemas (requisitos, V&V, rastreabilidade); Gestão de requisitos técnicos; Ciclo de vida de projetos espaciais (Fases A-F); Gestão de Riscos; Controle de configuração e documentação técnica; Análise de falhas (RCA, FMEA/FMECA); Processos de qualificação, aceitação e ensaios; Ambientes de desenvolvimento, integração e testes; Acompanhamento de fornecedores; Auditorias técnicas e de processo; Revisões formais (SRR, PDR, CDR, TRR, FRR); Gestão de não conformidades, desvios, Waiver ou atividades correlatas.

9.2. Requisitos Classificatórios:

- Pós-Graduação (*latu sensu*), Mestrado ou Doutorado nas áreas de

Garantia da Qualidade, Garantia do Produto, Confiabilidade, Segurança do Produto, Engenharia de Sistemas, Gestão de Projetos Tecnológicos e Certificações, com ênfase no setor espacial, e afins.

- Anos adicionais de experiência com pontuação por ano adicional de experiência, limitado a 5 anos.
- Ações formais de capacitação (cursos, treinamentos ou equivalentes) sobre a aplicação de normas técnicas aplicáveis ao setor espacial, incluindo, entre outras, ECSS, ABNT, ISO, MIL-STD, NASA-STD ou equivalentes internacionais reconhecidas.

9.3. O candidato deverá comprovar que os mencionados títulos foram obtidos previamente à data de publicação deste Termo de Referência.

9.4. Anos adicionais de experiência com pontuação por ano adicional de experiência, limitado a 5 anos.

10. SUPERVISÃO

A supervisão técnica dos trabalhos, objeto deste Termo de Referência, será realizada pela Coordenação do Programa QUALIESPAÇO, na Unidade Regional de São José dos Campos, vinculada à Diretoria de Gestão de Portfólio da AEB.

11. LOCAL DE TRABALHO

Parte do trabalho poderá ser desenvolvido à distância, sendo que, nessa modalidade, o(a) consultor(a) deverá dispor de todas as ferramentas e insumos necessários para a realização das atividades, inclusive para videoconferências, os quais serão, integralmente, por ele suportados, bem como ter disponibilidade para viagens, visitas técnicas, reuniões e contatos regulares com os parceiros (PNUD, AEB).

12. REMUNERAÇÃO DA CONSULTORIA

A remuneração da consultoria será de acordo com a proposta de preço apresentada, cujo valor deverá estar e os pagamentos conforme cronograma apresentado na Seção 4 deste Edital.

13. CUSTOS COM VIAGENS

Em caso de viagens oficiais, as passagens e as diárias serão custeadas no âmbito do Projeto.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS

O processo de seleção será conduzido pela AEB e poderá ser interrompido a qualquer momento.

O Projeto não arcará com qualquer tipo de custo para subsidiar a participação de candidatos durante o processo de seleção.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de vínculo trabalhista com a instituição executora do projeto. As relações contratuais no âmbito do Projeto BRA/20/021 são regidas pelo Decreto 5.151/2004 e pela Portaria 717, do Ministério das Relações Exteriores.

As atividades de consultoria técnica especializada poderão ser realizadas à distância ou presencial, na sede, nas unidades regionais ou em quaisquer locais de interesse da Agência Espacial Brasileira, a critério desta, sem ficar sediado no órgão.

As atividades desenvolvidas pelo consultor deverão ser realizadas em conjunto com a equipe da Agência Espacial Brasileira com o objetivo de transferir para o órgão o conhecimento produzido e de capacitar e aperfeiçoar as técnicas

adotadas. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao e-mail: prodoc@aeb.gov.br.

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar, até **05/04/2026**, o currículo disponível no seguinte endereço eletrônico: **prodoc@aeb.gov.br** com o seguinte assunto:

Edital 05/2026 - PROGRAMA QUALIESPAÇO

ATENÇÃO: Informações incompletas ou omitidas do currículo apresentado não serão consideradas na análise. Candidatos que não comprovem, antes da assinatura do contrato, as experiências acadêmicas e/ou profissionais descritas no currículo padrão, serão desclassificados. Nesse caso, o segundo colocado no processo seletivo será convocado..

Nome do responsável pela supervisão dos trabalhos: Mônica Elizabeth Rocha de Oliveira.

Nome do titular da unidade solicitante: Alexandre Macedo de Oliveira.

LEILA MARIA GARCIA FONSECA

Diretora Nacional do Projeto BRA/20/021 - Substituta

ANEXO I - Critérios de Seleção/Avaliação

As candidaturas ocorrerão a partir do envio de currículo ao e-mail prodoc@aeb.gov.br.

Será desconsiderada a proposta enviada em desconformidade com o previsto no presente Edital.

O critério final do processo será o de TÉCNICA para o julgamento final da seleção.

15. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CV)

O processo de seleção dos candidatos será conduzido por uma Comissão de Avaliação composta no mínimo por 3 (três) servidores da AEB, com a possibilidade de inclusão de mais 2 servidores do INPE e do DCTA convidados para apoiar o procedimento, e poderá ser interrompido a qualquer momento.

A nota máxima na Qualificação Técnica é 100 (cem) pontos.

Os critérios de Qualificação Técnica serão divididos em 03 (três) etapas:

a) **1ª etapa (eliminatória / sem pontuação):** Análise Curricular (requisitos obrigatórios)

- Análise do CV, referente ao cumprimento dos requisitos obrigatórios exigidos neste Termo de Referência. Os candidatos que não atenderem aos critérios mínimos obrigatórios descritos neste Termo de Referência serão

desclassificados nesta etapa.

b) 2ª etapa (classificatória / pontuação): Análise Curricular (requisitos desejáveis) – **60 pontos**.

- Somente serão analisados os currículos dos candidatos aceitos na 1ª Etapa da Qualificação Técnica.
- Os currículos válidos recebidos dentro do prazo serão classificados por meio de critério objetivo de pontuação que considerará a obtenção de títulos acadêmico-profissionais, a experiência profissional e a realização de cursos e treinamentos específicos, conforme tabela abaixo. As pontuações individuais para o componente de análise curricular serão atribuídas de acordo com as informações do candidato apresentadas no Curriculum Vitae. Para tanto, é importante que o candidato indique claramente em seu CV as experiências profissionais requeridas, tanto na parte obrigatória como na parte pontuável, de forma que o Comitê de Avaliação possa realizar a análise adequada.

Análise Curricular	Pontuação	Pontuação máxima
Pós-graduação lato sensu, Mestrado e Doutorado reconhecidos pelo MEC em Garantia da Qualidade, Garantia do Produto, Confiabilidade, Segurança do Produto, Engenharia de Sistemas, Gestão de Projetos Tecnológicos e Certificações, com ênfase no setor espacial	• Doutorado - 20 pontos; • Mestrado - 15 pontos; • Pós-Graduação (lato sensu) - 10 pontos;	20
Anos de experiência profissional, além dos 5 anos mínimos exigidos, nas atividades de interesse, associadas ao setor espacial. Obs.: pontuação limitada a 10 anos adicionais de experiência, ou seja, 15 anos no total.	• Ano de experiência - 3 pontos.	30
Ações formais de capacitação (cursos, treinamentos ou equivalentes) sobre a aplicação de normas técnicas aplicáveis ao setor espacial, incluindo, entre outras, ECSS, ABNT, ISO, MIL-STD, NASA-STD ou equivalentes internacionais reconhecidas. Obs.: pontuação limitada a 2 atividades.	• Atividade - 5 pontos.	10

Total		60
--------------	--	-----------

c) 3ª etapa (classificatória / pontuação): Entrevista – 40 pontos

- Os 3 (três) candidatos que obtiverem as melhores pontuações na análise do Curriculum Vitae serão convocados por correio eletrônico. Em caso de empate entre candidatos classificados na terceira e quarta colocação, convocar-se-ão ambos para participarem da entrevista.
- A entrevista será realizada de forma virtual.
- A entrevista será realizada por um Comitê de Avaliação composto por 3 (três) servidores da AEB.
- O candidato aprovado deverá obter, no mínimo, 20 pontos válidos na entrevista.
- A entrevista técnica será avaliada de acordo com itens conforme tabela abaixo.

Entrevista técnica baseada nos seguintes pontos	Pontos
Nesta etapa, os candidatos serão avaliados nos seguintes requisitos: 1. Experiência prática, conhecimento e vivência nas atividades específicas que serão realizadas no exercício da consultoria; 2. Expectativas e perspectivas do profissional de acordo com os desafios e atividades exercidas pela consultoria; • O candidato deverá responder questionamentos relacionados ao escopo do objeto da consultoria; • O candidato deverá relatar experiências correlatas à área de desenvolvimento do projeto; • O candidato deverá possuir competências e habilidades adequadas para o exercício de atividades afins ao escopo da consultoria.	40

16. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

Esta contratação será conduzida pela AEB, seguindo as normas e diretrizes do PNUD (seleção simplificada) e contratação na modalidade de Individual Contract – IC.

De acordo com as regras das Nações Unidas, a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, é permitida somente em condições especiais.

Por norma do UNDSS (United Nations Department of Safety and Security), o(a) consultor(a) deverá realizar o curso sobre normas de segurança (BSAFE) da ONU (Organização das Nações Unidas).

Além do curso mencionado, em caso de viagem de trabalho, é obrigatória a obtenção de autorização para cada viagem (Security Clearance) pelo(a) Contratado(a). Essa autorização é concedida pelo UNDSS, mediante recebimento das informações da viagem.

O cumprimento dos requisitos de segurança descritos acima poderá ser condição para liberação dos pagamentos previstos neste Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Maria Garcia Fonseca**, **Coordenadora Nacional do Projeto BRA/20/021**, em 23/03/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0377587** e o código CRC **C4BA82D4**.